

## NOTA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRUPOS DE PESQUISA CONTRÁRIA À REMOÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA

Os Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa abaixo-assinados, vem a público apoiar integralmente a manifestação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) contra a remoção das comunidades quilombolas de Alcântara. No contrapelo dos direitos étnicos, culturais e territoriais garantidos pela Constituição Federal de 1988, a resolução nº. 11 de 26 de março de 2020, da Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional/Comitê de Desenvolvimento do Programa Especial Brasileiro, ao deliberar e aprovar diretrizes destinadas à remoção das comunidades quilombolas localizadas na área de interesse do Estado para a extensão das atividades da Base Espacial de Alcântara, impõe unilateralmente uma meta pública sem o consentimento de um grupo inteiro caracterizado pela diversidade étnica e cultural.

Essa ameaça à reprodução dos quilombolas de Alcântara em seu território de ocupação tradicional coloca igualmente em risco a definição do que seja público, um bem público, o qual deve ser identificado como irredutivelmente social.

Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG (PPGAn/UFMG)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF (PPGA/UFF)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPB (PPGA/UFPB)

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS/Unimontes)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB (PPGAS/UnB)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI (PPGAnt/UFPI)

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ)

Grupo de Pesquisa Cidade, Aldeia & Patrimônio na Amazônia (PPGA/UFPA)

Grupo de Estudos Sócio-Econômico da Amazônia (GESEA/UEMA)

Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG)

Grupo de Estudos Amazônicos e Ambientais (GEAM/UFF)

Grupo de Pesquisa sobre Identidades Coletivas, Conhecimentos Tradicionais e Processos de Territorialização da UFPI

Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA/Unimontes)

Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do Rio São Francisco (OPARÁ / MUTUM/ Unimontes)



## **MANIFESTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA (PPGCSPA) CONTRA A REMOÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA**

O Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA), em consonância com a Nota Técnica produzida pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), vem por meio desta manifestação se colocar contrário à qualquer modalidade de remoção das comunidades quilombolas de Alcântara tal como previsto pela Resolução n 11 de 26 de março de 2020 do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, subordinado ao Gabinete de Segurança Institucional, publicado no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2020. Esta resolução enfatiza a consulta como ato de governo e não como uma forma de interlocução necessária com as comunidades, que antecede à execução de quaisquer medidas de intervenção.

A Resolução fere os princípios democráticos expressos pela Constituição Brasileira de 1988 e por convenções internacionais que asseguram a proteção às comunidades autodefinidas como “povos e comunidades tradicionais” nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao menosprezar a consulta prévia, livre e informada.

Considerando as pesquisas realizadas no âmbito do PPGCSPA em Alcântara e as relações sociais de pesquisa aí estabelecidas por pesquisadores deste Programa, há pelo menos quatro décadas, vimos nos solidarizar com as comunidades quilombolas de Alcântara e manifestar desacordo face às medidas de deslocamento compulsório de famílias quilombolas e, ainda, ressaltar a importância do pronto cumprimento de medidas coadunadas com direitos constitucionais reconhecidos pelo Estado Brasileiro. Ressaltamos, dentre um amplo conjunto de ações oficiais de reconhecimento do território das comunidades quilombolas de Alcântara, o Laudo Pericial solicitado pela Procuradoria Geral da República à Associação Brasileira de Antropologia em 2002, a certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares em 2004 e a conclusão em 2008 do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em conformidade com os procedimentos determinados pelo Decreto 4.887/2003 que regulamenta o artigo 68 do ADCT da Constituição Federal. Isto sem esquecer das intervenções qualificadas ocorridas em Audiências Públicas no Congresso Nacional e na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ocorridas nos meses de julho e novembro de 2019, respectivamente.

Este conjunto de ações reconhece de forma oficial os direitos territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara e devem ser respeitados.